



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**Gabinete do VEREADOR TELO PINTO**  
**PARTIDO PSDB**

**INDICAÇÃO Nº 216 /2022**

**AUTORIA: VER. TELO PINTO (PSDB)**

**ASSUNTO:** Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins providências para a implantação da Agência do INSS Digital na sede da Colônia de Pescadores de Parintins Z-17 de Parintins e, para tanto, serviços de melhorias, como pintura e adequação das instalações elétricas e hidráulicas da referida sede e dá outras providências.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)**

Mediante à solicitação da Colônia de Pescadores Z-17, que presta relevantes serviços de interesse público à classe pesqueira em nosso município, é que apresento a presente propositura. Com a instalação da Agência do INSS Digital será possível atender as demandas relacionadas à assistência técnica previdenciária para os associados.

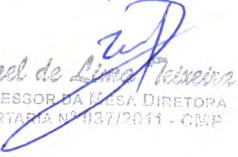
Ciente do compromisso da gestão municipal é que solicitamos à Prefeitura Municipal de Parintins providências para a implantação da Agência do INSS Digital na sede da Colônia de Pescadores de Parintins Z-17 de Parintins e, para tanto, serviços de melhorias, como pintura e adequação das instalações elétricas e hidráulicas da referida sede. Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 11 de abril de 2022.

  
Francisco Walteliton de Souza Pinto  
Vereador Autor 

**PROTOCOLO**

Recebido em 11/4/22

  
Israel de Lima Bezerra  
ASSESSOR DA DESA - DIRETORA  
PORTARIA N° 037/2011 - CMP